INDICAÇÃO Nº 035/2017

Ao Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja declarado de necessidade pública, ou utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel pertencente ao Laticínio Polenghi e que se realize um planejamento orçamentário que viabilize recursos financeiros para à efetivação da desapropriação. Antes disso, que seja a empresa proprietária do referido imóvel notificada a realizar a sua devida manutenção para que não afete a segurança e a saúde da população de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a norma de abrangência nacional, que normatiza sobre utilidade pública, embora faculte-se ao Poder Legislativo a iniciativa do procedimento da desapropriação, cabe ao Poder Executivo, praticar os atos necessários à sua efetivação.

É cediço que mediante a declaração preliminar de necessidade pública, ou de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

A declaração de necessidade pública, ou utilidade pública, para fins de desapropriação, poderá ser definida pelo Poder Legislativo, mas somente ao Poder Executivo é permitido a prática dos demais atos necessários à efetivação da desapropriação.

Portanto, não seria satisfatório a realização da declaração por parte do Poder Legislativo sem estar em sintonia com o Poder Executivo para a concretude deste ato.

Sendo assim, **INDICAMOS** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja declarado de necessidade ou utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular de propriedade do Laticínio Polenghi, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, Bairro Fábrica.

A declaração de necessidade ou utilidade pública tem motivação em razão do encerramento das atividades e a desativação total da empresa no referido endereço, cuja área está localizada em ponto estratégico da cidade.

Por oportuno, cabe ressaltar que existe um problema ao fato do imóvel estar sem manutenção e em estado aparente de degradação que pode refletir na segurança e na saúde pública do município. O espaço pode servir de abrigo para usuários de drogas, traficantes, servir como esconderijo para criminosos e, ainda, como área de prostituição.

Ademais, a deterioração do prédio e suas estruturas sem o devido cuidado e manutenção pode ter pequenos desmoronamentos, ter um curto circuito, causar um acidente mais grave, virar foco de mosquito e colocar em risco a saúde dos cidadãos.

Portanto necessário se faz a presente para também **INDICAR** ao Chefe do Executivo que notifique a empresa proprietária do imóvel para que adote medidas a mantê-lo limpo, capinado e drenado, pois a manutenção do referido imóvel é imprescindível para a saúde da população de Madre de Deus de Minas.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 16 de maio de 2017.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara